Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 02 / 2020 10307 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 843/2020**	**27/01/2020-15:01** **Protocolo: 1591/2020** **Processo: 1530/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera ao Executivo Municipal, a indicação 515/2019, para que através da Secretaria de Serviços Urbanos abra um diálogo com a Recicladora Vitória (recicladora do Bairro Quinta) e Firme uma data semanal ou Quinzenal, para que sejam recolhidos resíduos inservíveis da mesma, que é responsável pela reciclagem de boa parte do lixo do Quinto Distrito da cidade de Rio Grande.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do CIDADANIA

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9ykqq2a5o